



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Tel. (019) 561-2681 - Fax.: 561-2811
Estado de São Paulo

ENCAMINHE-SE AO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL

INDICAÇÃO
Nº 11/97

Sala das Sessões, 04/02/97

PRESIDENTE

CONSIDERANDO que nosso Município possui uma gama considerável de agricultores que trabalham com a terra, cultivando-a com diversos tipos de plantações;

CONSIDERANDO que a área rural pertencente ao Município é dotada de elevado número de estradas municipais, que dão vazão aos produtos colhidos, necessitando com isso, uma atenção especial do Poder Público;

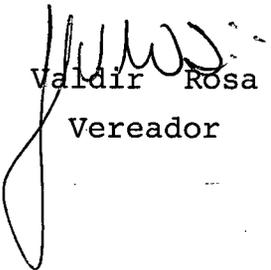
CONSIDERANDO que na maioria das vezes esses agricultores são aqueles que possuem pequenas glebas de terras, considerados "glebas familiares";

CONSIDERANDO que esses pequenos agricultores merecem uma assistência por pessoas técnicas não só em terrenos do cultivo da terra, mas também na área tecnicológica na aplicação de insumos, recuperação e fortalecimento da terra;

CONSIDERANDO que seria de bom alvitre que o Executivo criasse a Secretaria da Agricultura do Município, que daria toda assistência à classe dos agricultores;

Nestas condições, INDICO ao senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, estude a possibilidade de se criar a Secretaria Municipal de Agricultura do Município.

Sala das Sessões, 04 de Fevereiro de 1997.


Valdir Rosa
Vereador